



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 228/2018, de 23 de julho de 2018

Processo: 23355.000431/2011-12

Concede Progressão Funcional ao servidor Antônio Cléber da Silva.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	ANTÔNIO CLÉBER DA SILVA
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1217413
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Julho/2016 a Julho/2018
Situação Atual:	D IV – 1
Situação Proposta:	D IV – 2
Vigência:	18/07/2018

EDUARDO CALIANI JUNIOR

Substituto do Diretor-Geral

Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017